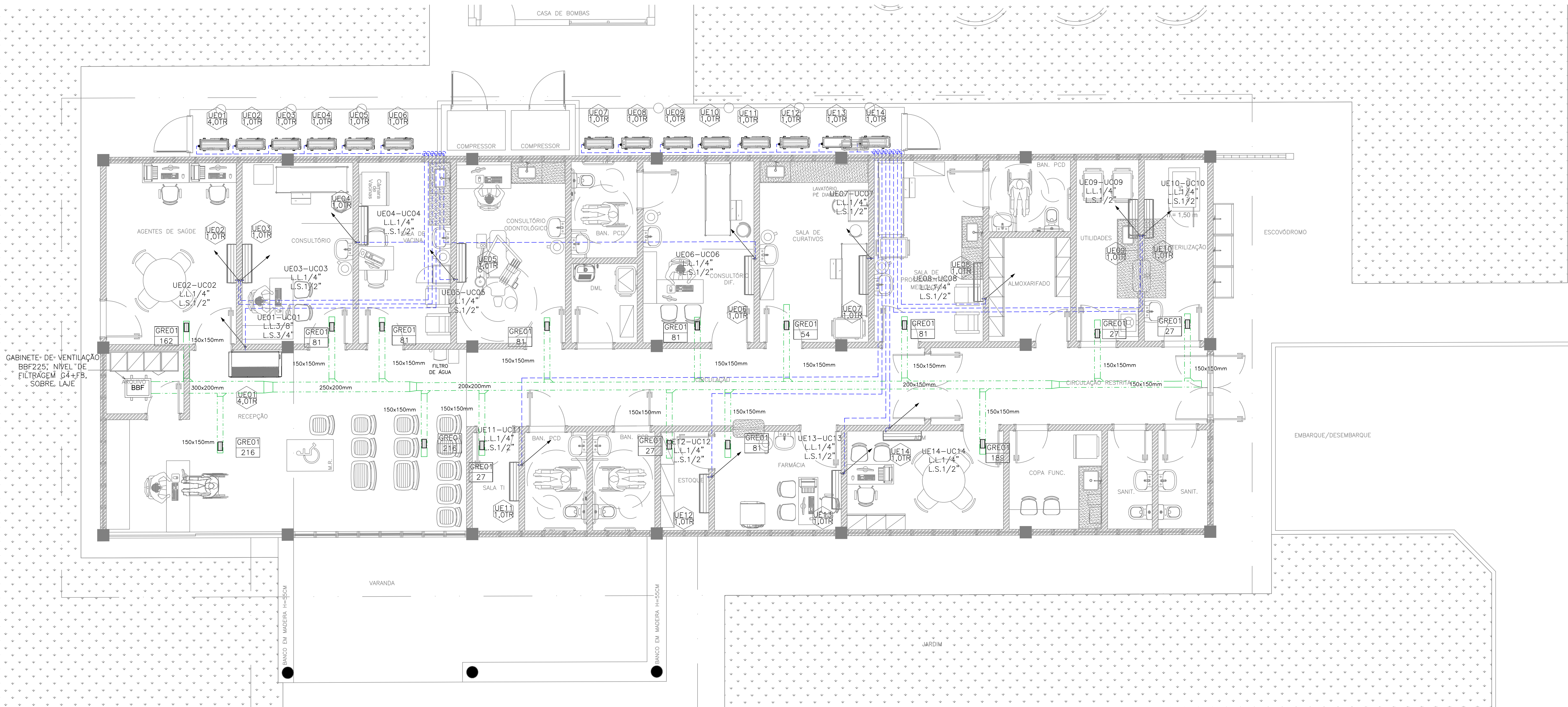
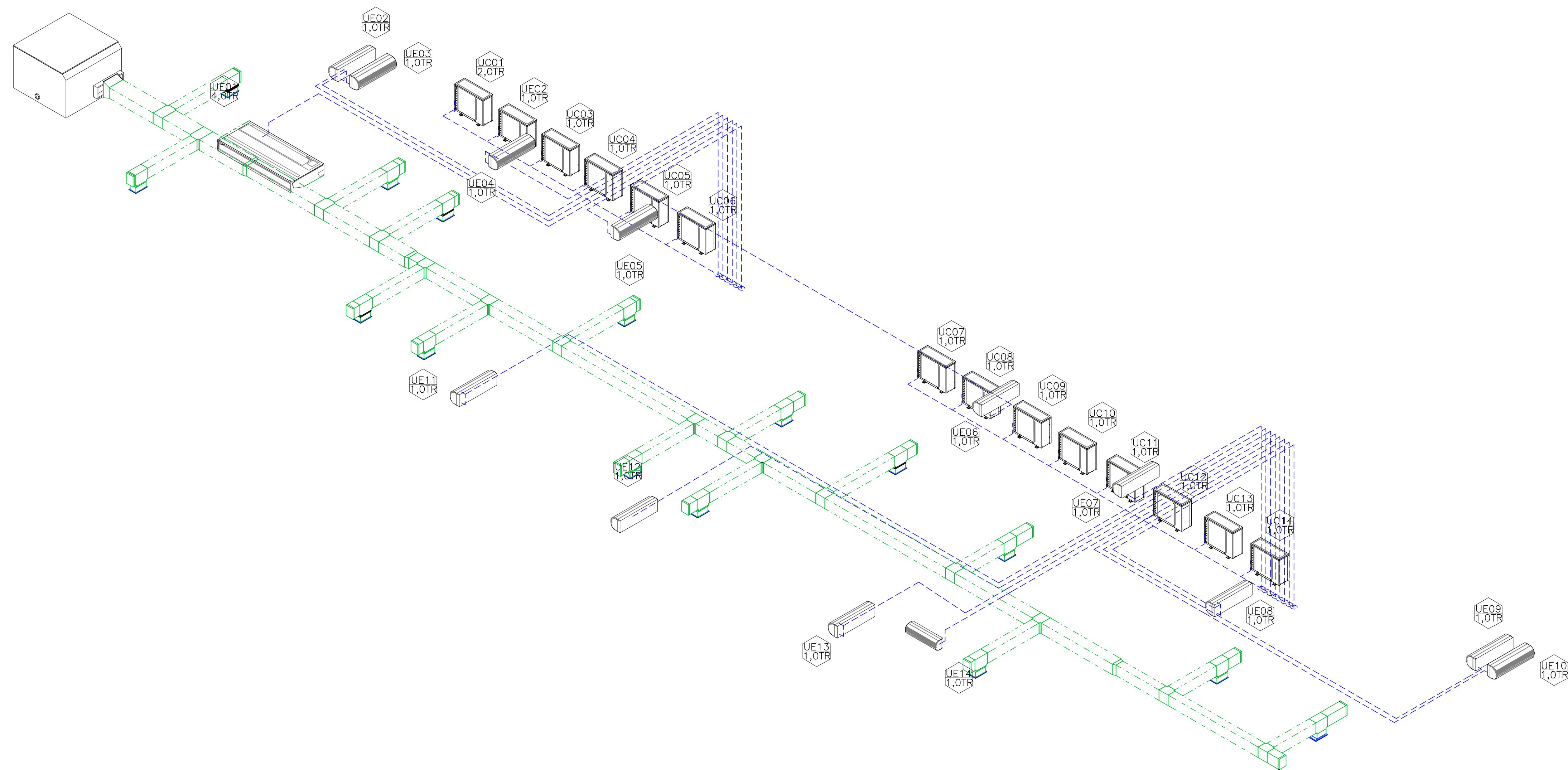




2 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA: 1/50



2 ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/50

LEGENDA DE CLIMATIZAÇÃO	
	AAA: SEQUENCIA NUMÉRICA DO EQUIPAMENTO (UNIDADE CONDENSADORA OU EVAPORADORA)
	BBB: CARGA TÉRMICA (TR)
	AAA: SEQUENCIA NUMÉRICA DO EQUIPAMENTO
	BBB: VAZÃO (m³/h)
	TUBULAÇÃO FRIGORIGENA
	DUTO DE INSUFLEMENTO
	DUTO DE RETORNO / EXAUSTÃO
	DUTO FLEXÍVEL PARA EXAUSTÃO, COM DIMENSÃO EM PROJETO
	SUBIDA DE TUBULAÇÃO / DESCIDA DE TUBULAÇÃO

NOTAS DE CLIMATIZAÇÃO	
01	— TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELO PROJETISTA. CASO HAJA APROVAÇÃO DO MESMO, É DE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APRESENTAÇÃO DE UM "AS BUILT" COM AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES EFETUADAS.
02	— A INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO CABERÁ AO CONSTRUTOR, BEM COMO OS TESTES FINAIS E COMISSIONAMENTO.
03	— AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER FORNECIDAS EM COBRE RÍGIDO, ESPESURA DE PAREDE MÍNIMA 1/16" (1,58mm).
04	— O PROCESSO DE SOLDAGEM DEVERÁ SER REALIZADO COM SOLDA PHOS-COPPER, EM ATMOSFERA NEUTRA, COM PRESENÇA DE NITROGÊNIO.
05	— APÓS A LIMPEZA, OS TUBOS DEVERÃO SER PRESSURIZADOS COM NITROGÊNIO E TESTADOS COM 250 PSIG POR PERÍODO CONTÍNUO DE 48 HORAS ATÉ QUE SUA ESTANQUEIDADE ESTEJA GARANTIDA.
06	— AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS PRESSURIZADAS ATÉ A DATA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
07	— AS CURVAS DE 90° E 45° SERÃO DO TIPO PRÉ-FABRICADAS, NÃO SENDO ACEITAS CURVAS ESTRANGULADAS, ENRUGADAS OU COM ÂNGULOS DIFERENTES DOS AQUI MENCIONADOS.
08	— A APLICAÇÃO DE VÁCUO DEVERÁ SER FEITA DENTRO DO MAIOR RIGOR, COM O AUXÍLIO DE VACUÔMETRO E CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO FABRICANTE DO CONDICIONADOR, NO QUE DIZ RESPEITO À INICIALIZAÇÃO (START-UP) DOS EQUIPAMENTOS.
09	— AS LINHAS DE SUÇÃO E LÍQUIDO DOS SPLITS DEVERÃO SER ISOLADAS COM TUBOS DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM PAREDES DE ESPESURA MÍNIMA DE 19mm, COM FATOR DE RESISTÊNCIA À DIFUSÃO DE VAPOUR D'ÁGUA μ $\geq$ 3000, CONDUTIVIDADE TÉRMICA $k = 0,038W/m.K$, COM SISTEMA DE REVESTIMENTO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM ACABAMENTO METÁLICO PARA PROTEÇÃO ANTI-ULTRAVIOLETA QUANDO EM AMBIENTE EXTERNO. REF.: ARMA-CHEK S. FAB.: ARMACELL OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
10	— OS DIÂMETROS DAS TUBULAÇÕES FRIGORÍFICAS ATENDEM AS CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO, DISTÂNCIA EQUIVALENTE E DESNÍVEIS DOS CONDICIONADORES ESPECIFICADOS EM PROJETO.
11	— AS TUBULAÇÕES DOS DRENOS DAS UNIDADES EVAPORADORAS DEVEM TER A DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,5% E APRESENTAR O DIÂMETRO MÍNIMO DE 25mm E ISOLADAS COM TUBOS DE BORRACHA ELASTOMÉRICA.
12	— AS UNIDADES EVAPORADORAS SÃO INSTALADAS A ALTURA DE XXXm DO NÍVEL DO PAVIMENTO.
13	— AS UNIDADES CONDENSADORAS BEM COMO AS CAIXAS DE VENTILAÇÃO SERÃO INSTALADAS COM CALÇOS (BASES) DE BORRACHA PARA EQUILIBRAR O NÍVEL DE VIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
14	— OS DUTOS DE INSUFLEMENTO E RETORNO DOS SPLITS DE ALTA CAPACIDADE POSSUEM ISOLAMENTO DE 1" (25mm) DE ESPUMA ELASTOMÉRICA E PELÍCULA DE ALUMÍNIO.
15	— OS DUTOS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO NÃO NECESSITAM DE ISOLAMENTO.

LEGENDA DE CLIMATIZAÇÃO	
UE02-UC02 UE03-UC03 UE04-UC04 UE05-UC05 UE06-UC06 UE07-UC07 UE08-UC08 UE09-UC09 UE10-UC10 UE11-UC11 UE12-UC12 UE13-UC13 UE14-UC14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL CAPACIDADE NOM. 3.516W (12.000BTU/h) VAZÃO DE AR 500m³/h TENSÃO 220V/1F/60Hz POTÊNCIA (EVAP + COND) 1080W PESO 8kg MODELO EVAP. 42AGVC12M5-MIDEA MODELO COND. 42AGVC12M5-MIDEA LINHA DE SUÇÃO Ø1/2" LINHA DE LÍQUIDO Ø1/4"
UE01-UC01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO INVERTER CAPACIDADE NOMINAL 13.774W (47.000BTU/h) VAZÃO DE AR 1.980m³/h TENSÃO 220V/1F/60Hz POTÊNCIA (EVAP + COND) 4.211W PESO 41,8kg MODELO EVAP. 4MX6536G1000AA-TRANE MODELO CONDE. 4TX6536G1000AA-TRANE LINHA DE SUÇÃO Ø3/4" LINHA DE LÍQUIDO Ø3/8"
VE01	EXAUSTOR AXIAL VAZÃO DE AR 406,9 L/s (1465m³/h) PRESSÃO ESTÁTICA 400 Pa (40 mmCa) DADOS ELÉTRICOS 0,37KW - 220V/3F/60Hz RUIDO 65dB FILTRO G4+FS MODELO DE REF. BBF225
GRE01	GRELHA DE INSUFLEMENTO, MODELO AT-AG, DE 225x125mm

NOTA	ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL
	ASSINATURAS PROJETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO
REVISÃO	ASSINATURA APROVAÇÃO
REV.01	
REV.02	
REV.03	
REV.04	
REV.05	
REV.06	
REV.07	
REV.08	
REV.09	
REV.10	
REV.11	
REV.12	
REV.13	
REV.14	
REV.15	
REV.16	
REV.17	
REV.18	
REV.19	
REV.20	
REV.21	
REV.22	
REV.23	
REV.24	
REV.25	
REV.26	
REV.27	
REV.28	
REV.29	
REV.30	
REV.31	
REV.32	
REV.33	
REV.34	
REV.35	
REV.36	
REV.37	
REV.38	
REV.39	
REV.40	
REV.41	
REV.42	
REV.43	
REV.44	
REV.45	
REV.46	
REV.47	
REV.48	
REV.49	
REV.50	
REV.51	
REV.52	
REV.53	
REV.54	
REV.55	
REV.56	
REV.57	
REV.58	
REV.59	
REV.60	
REV.61	
REV.62	
REV.63	
REV.64	
REV.65	
REV.66	
REV.67	
REV.68	
REV.69	
REV.70	
REV.71	
REV.72	
REV.73	
REV.74	
REV.75	
REV.76	
REV.77	
REV.78	
REV.79	
REV.80	
REV.81	
REV.82	
REV.83	
REV.84	
REV.85	
REV.86	
REV.87	
REV.88	
REV.89	
REV.90	
REV.91	
REV.92	
REV.93	
REV.94	
REV.95	
REV.96	
REV.97	
REV.98	
REV.99	
REV.100	
REV.101	
REV.102	
REV.103	
REV.104	
REV.105	
REV.106	
REV.107	
REV.108	
REV.109	
REV.110	
REV.111	
REV.112	
REV.113	
REV.114	
REV.115	
REV.116	
REV.117	
REV.118	
REV.119	
REV.120	
REV.121	
REV.122	
REV.123	
REV.124	
REV.125	
REV.126	
REV.127	
REV.128	
REV.129	
REV.130	
REV.131	
REV.132	
REV.133	
REV.134	
REV.135	
REV.136	
REV.137	
REV.138	
REV.139	
REV.140	
REV.141	
REV.142	
REV.143	
REV.144	
REV.145	
REV.146	
REV.147	
REV.148	
REV.149	
REV.150	
REV.151	
REV.152	
REV.153	
REV.154	
REV.155	
REV.156	
REV.157	
REV.158	
REV.159	
REV.160	
REV.161	
REV.162	
REV.163	
REV.164	
REV.165	
REV.166	
REV.167	
REV.168	
REV.169	
REV.170	
REV.171	
REV.172	
REV.173	
REV.174	
REV.175	
REV.176	
REV.177	
REV.178	
REV.179	
REV.180	
REV.181	
REV.182	
REV.183	
REV.184	
REV.185	
REV.186	
REV.187	
REV.188	
REV.189	
REV.190	
REV.191	
REV.192	
REV.193	
REV.194	
REV.195	
REV.196	
REV.197	
REV.198	
REV.199	
REV.200	
REV.201	
REV.202	
REV.203	
REV.204	
REV.205	
REV.206	
REV.207	
REV.208	
REV.209	
REV.210	
REV.211	
REV.212	
REV.213	
REV.214	
REV.215	
REV.216	
REV.217	
REV.218	
REV.219	
REV.220	
REV.221	
REV.222	
REV.223	
REV.224	
REV.225	
REV.226	
REV.227	
REV.228	
REV.229	
REV.230	
REV.231	
REV.232	
REV.233	
REV.234	
REV.235	
REV.236	
REV.237	
REV.238	
REV.239	
REV.240	
REV.241	
REV.242	
REV.243	
REV.244	
REV.245	
REV.246	
REV.247	
REV.248	
REV.249	
REV.250	
REV.251	
REV.252	
REV.253	
REV.254	
REV.255	
REV.256	
REV.257	
REV.258	
REV.259	
REV.260	
REV.261	
REV.262	
REV.263	
REV.264	
REV.265	
REV.266	
REV.267	
REV.268	
REV.269	
REV.270	
REV.271	
REV.272	
REV.273	
REV.274	
REV.275	
REV.276	
REV.277	
REV.278	
REV.279	
REV.280	
REV.281	
REV.282	
REV.283	
REV.284	
REV.285	
REV.286	
REV.287	
REV.288	
REV.289	
REV.290	
REV.291	
REV.292	
REV.293	
REV.294	
REV.295	
REV.296	
REV.297	
REV.298	
REV.299	
REV.300	
REV.301	
REV.302	
REV.303	
REV.304	
REV.305	
REV.306	
REV.307	
REV.308	
REV.309	
REV.310	
REV.311	
REV.312	
REV.313	
REV.314	
REV.315	
REV.316	
REV.317	
REV.318	
REV.319	
REV.320	
REV.321	
REV.322	
REV.323	
REV.324	
REV.325	
REV.326	
REV.327	
REV.328	
REV.329	
REV.330	
REV.331	
REV.332	
REV.333	
REV.334	
REV.335	
REV.336	
REV.337	
REV.338	
REV.339	
REV.340	
REV.341	
REV.342	
REV.343	
REV.344	
REV.345	
REV.346	
REV.347	
REV.348	
REV.349	
REV.350	
REV.351	
REV.352	
REV.353	
REV.354	
REV.355	
REV.356	
REV.357	
REV.358	
REV.359	
REV.360	
REV.361	
REV.362	
REV.363	
REV.364	
REV.365	
REV.366	
REV.367	
REV.368	
REV.369	
REV.370	
REV.371	
REV.372	
REV.373	
REV.374	
REV.375	
REV.376	
REV.377	
REV.378	
REV.379	
REV.380	
REV.381	
REV.382	
REV.383	
REV.384	
REV.385	
REV.386	
REV.387	
REV.388	
REV.389	
REV.390	
REV.391	
REV.392	
REV.393	
REV.394	
REV.395	
REV.396	
REV.397	
REV.398	
REV.399	
REV.400	
REV.401	
REV.402	
REV.403	
REV.404	
REV.405	
REV.406	
REV.407	
REV.408	
REV.409	
REV.410	
REV.411	
REV.412	
REV.413	
REV.414	
REV.415	
REV.416	
REV.417	
REV.418	
REV.419	
REV.420	
REV.421	
REV.422	
REV.423	
REV.424	
REV.425	
REV.426	
REV.427	
REV.428	
REV.429	
REV.430	
REV.431	
REV.432	
REV.433	
REV.434	
REV.435	
REV.436	
REV.437	
REV.438	
REV.439	
REV.440	
REV.441	
REV.442	
REV.443	
REV.444	
REV.445	
REV.446	
REV.447	
REV.448	
REV.449	
REV.450	
REV.451	
REV.452	
REV.453	
REV.454	
REV.455	
REV.456	
REV.457	
REV.458	
REV.459	
REV.460	
REV.461	
REV.462	
REV.463	
REV.464	
REV.465	
REV.466	
REV.467	
REV.468	
REV.469	
REV.470	
REV.471	
REV.472	
REV.473	
REV.474	
REV.475	
REV.476	
REV.477	
REV.478	
REV.479	
REV.480	
REV.481	
REV.482	
REV.483	
REV.484	
REV.485	
REV.486	
REV.487	
REV.488	
REV.489	
REV.490	
REV.491	
REV.492	
REV.493	
REV.494	
REV.495	
REV.496	
REV.497	
REV.498	
REV.499	
REV.500	
REV.501	
REV.502	
REV.503	
REV.504	
REV.505	
REV.506	
REV.507	
REV.508	
REV.509	
REV.510	
REV.511	
REV.512	
REV.513	
REV.514	
REV.515	
REV.516	